

CÓDIGOS DE PRÁTICAS GERENCIAIS



Atuação Responsável®

Atuação Responsável é uma marca registrada da **ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados**, que corresponde a uma iniciativa da indústria química brasileira e mundial, destinada a demonstrar seu comprometimento voluntário na melhoria de seu desempenho em saúde, segurança e proteção ambiental.

ISBN 85-85493-10-0

A 132c ABIQUIM. Comissões Técnicas.
Códigos de Práticas Gerenciais. São Paulo: 1993.
69p. (série: Atuação Responsável)

1. Atuação responsável - práticas gerenciais -
códigos I. Associação Brasileira da Indústria
Química e de Produtos Derivados - ABIQUIM.

CDU 504.06

É proibida a reprodução total ou parcial por quaisquer meios sem autorização escrita da ABIQUIM.

CÓDIGOS DE PRÁTICAS GERENCIAIS

APRESENTAÇÃO

Esse documento foi preparado para fornecer as Práticas Gerenciais definidas dentro do Processo Atuação Responsável, adotado pela ABIQUIM como instrumento para promover a melhoria contínua de desempenho nas condições de saúde ocupacional, segurança e meio ambiente de suas empresas associadas.

O conteúdo dessa publicação visa, ainda, consolidar conceitos gerais ligados à implementação dos Códigos de Práticas Gerenciais, mostrando relações existentes entre cada um deles.

Para que o trabalho de preparação dos Códigos pudesse ser desenvolvido, foi necessário o envolvimento e empenho de um grande número de profissionais especializados, pertencentes aos quadros técnicos de nossas associadas, dispostos dentro de grupos específicos para cada Código e coordenados pela Comissão de Atuação Responsável da ABIQUIM.

A indústria química brasileira agradece a dedicação de todos aqueles que participaram de todo esse esforço, fundamental para todo o setor.

A ABIQUIM agradece a "Chemical Manufacturers Association - CMA", dos Estados Unidos da América, por ter cedido o material base utilizado para elaborar os Códigos de Práticas Gerenciais do Processo Atuação Responsável.

São Paulo, 15 de Dezembro de 1993

INTRODUÇÃO

A ABIQUIM, representando a indústria química brasileira e seguindo a tendência internacional do segmento, entende que as atividades de desenvolvimento, produção, estocagem, manuseio, transporte, distribuição, utilização e disposição final de seus produtos devam ser feitos de forma responsável, buscando condições adequadas para proteção da saúde e do meio ambiente.

Nesse sentido, assumiu o compromisso de adotar todas as medidas práticas para assegurar que seus produtos e processos não apresentem nível de risco inaceitável para seus funcionários, clientes, o público em geral e o meio ambiente.

Para consubstanciar seu compromisso, a indústria química desenvolveu uma tecnologia gerencial específica para suas necessidades, denominada no Brasil de "Processo Atuação Responsável", estruturado em 5 (cinco) elementos:

- Princípios Diretivos
- Códigos de Práticas Gerenciais
- Comissão de Lideranças Executivas
- Conselho Comunitário Consultivo
- Auto-avaliação de Desempenho

ÍNDICE

Introdução	05
Declaração de Compromisso	06
Aspectos Gerais dos Códigos de Práticas Gerenciais.....	07
Implicações	10
Código de Segurança de Processos	13
Código de Segurança e Saúde do Trabalhador	20
Código de Proteção Ambiental	26
Código de Transporte e Distribuição	31
Código de Diálogo com a Comunidade e Preparação e Atendimento a Emergências	39
Código de Gerenciamento do Produto	45
Relação entre os Códigos	51
Auto-Avaliação	54
Glossário	55

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O Atuação Responsável representa uma mudança na cultura gerencial das empresas. Procurando garantir a implementação do Processo, a adesão aos seus elementos é feita formalmente, através de assinatura dos principais executivos de cada empresa e da associação, que se comprometem com a melhoria contínua das atividades da indústria química, nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente, utilizando o Atuação Responsável como instrumento.

O bem-estar e o diálogo com as comunidades onde as empresas estão instaladas e em operação, fazem parte do compromisso implícito do Atuação Responsável, segundo o qual, estas devem comportar-se ética e responsabilmente em seu relacionamento com suas comunidades e a sociedade em geral.

Os Códigos de Práticas Gerenciais demandam um pleno conhecimento de toda a legislação referente às operações das áreas abrangidas pelo Processo nas empresas, de forma que, sem exceção, tais obrigações sejam plenamente atendidas ou até mesmo excedidas. A filosofia aplicada aos Códigos é a da adoção do auto controle, onde não só o texto mas o espírito da lei seja plenamente atendido, sem a fiscalização obrigatória de órgãos governamentais. Atingir tal estágio requer pensamento ético, decisão política e desempenho compatível.

Ao adotar o Processo Atuação Responsável e os seus Códigos de Práticas Gerenciais, as empresas e as pessoas que delas participam estão aceitando responsabilidades altamente desafiantes. Em contrapartida, o atendimento a essas obrigações apresenta uma série de benefícios significativos. No aspecto coletivo, a indústria irá atingir o objetivo de promover o autocontrole, melhorando significativamente a confiança da opinião pública. Representará para cada empresa individualmente, sua afirmação junto à comunidade onde ela opera e com aqueles com os quais realiza seus negócios.

Em resumo, as empresas e seus funcionários devem estar orgulhosos de seus esforços e dos compromissos assumidos; essa postura faz de todos autênticos líderes e cidadãos respeitados.

ASPECTOS GERAIS DOS CÓDIGOS DE PRÁTICAS GERENCIAIS

Objetivo

Os Códigos de Práticas Gerenciais têm como objetivo estabelecer os padrões que devem ser atingidos no gerenciamento dos aspectos relacionados à saúde ocupacional, segurança e meio ambiente, associados aos produtos e atividades da indústria química, de modo que sejam cumpridos os Princípios Diretivos do Processo Atuação Responsável.

São seis os Códigos de Práticas Gerenciais:

- Diálogo com a Comunidade e Preparação e Atendimento a Emergências
- Gerenciamento de Produto
- Proteção Ambiental
- Saúde e Segurança do Trabalhador
- Segurança de Processos
- Transporte e Distribuição

Estrutura

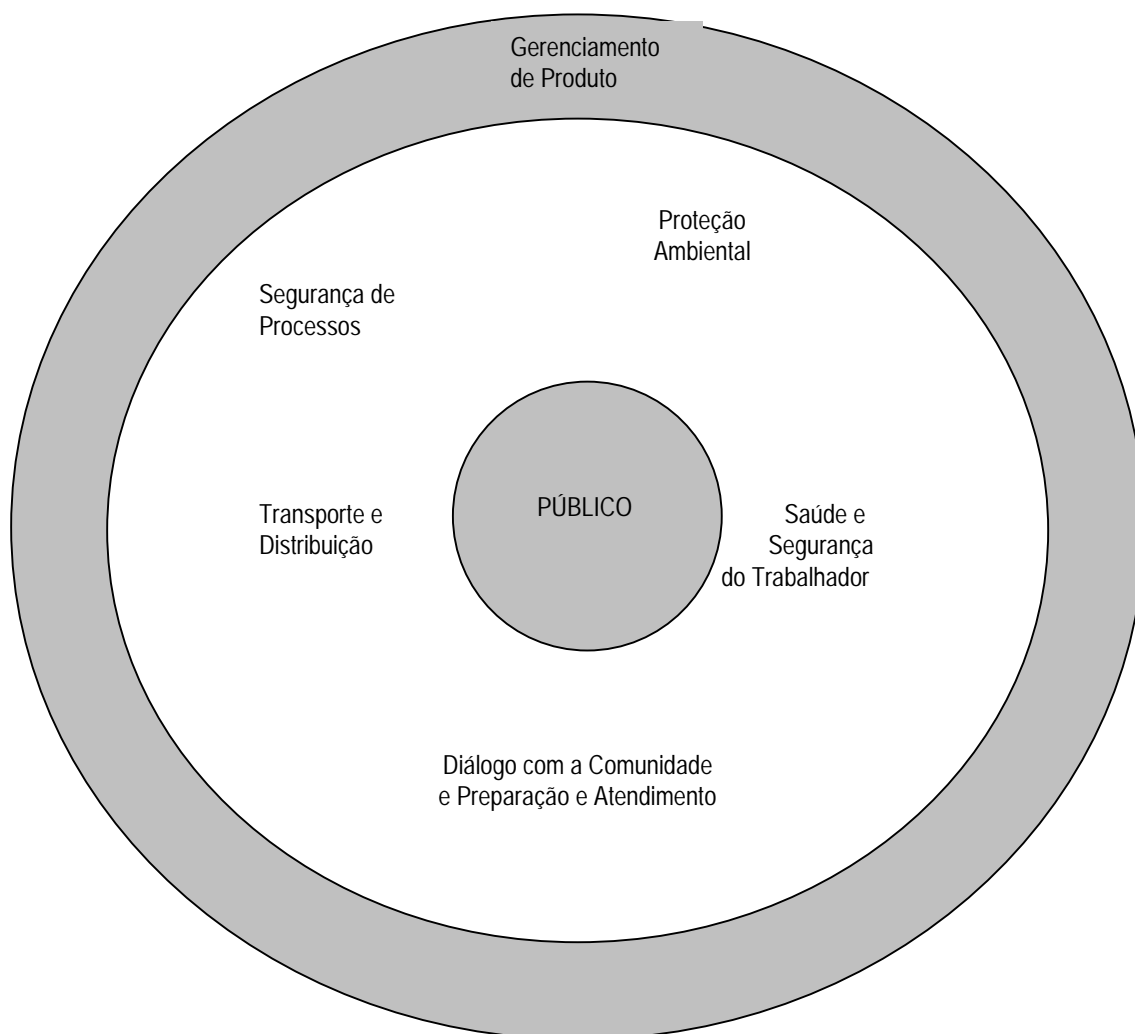
Os Códigos foram elaborados conforme um padrão temático e de apresentação, sendo que todos possuem a seguinte subdivisão:

- Objetivo
- Relação com os Princípios Diretivos
- Práticas Gerenciais
- Auto-avaliação das Práticas

Existe um inter-relacionamento entre esses Códigos, como pode ser visto na Figura I.

O enfoque central é o atendimento às preocupações do público. O desenvolvimento dos Códigos procura atender a essas necessidades, dentro de suas especificidades.

Figura I



Suportes para Implantação

Para que os Códigos tenham seu conteúdo melhor compreendido por todos aqueles que os utilizem, Guias Orientativos estão sendo desenvolvidos para cada um, para posterior distribuição conforme cronograma já estabelecido:

- | | |
|--|--------------|
| 1. Segurança de Processos | Dezembro 93 |
| 2. Saúde e Segurança do Trabalhador | Fevereiro 94 |
| 3. Transporte e Distribuição | Março 94 |
| 4. Proteção Ambiental | Mai 94 |
| 5. Diálogo com a Comunidade e Preparação e Atendimento a Emergências | Julho 94 |
| 6. Gerenciamento do Produto | Setembro 94 |

A ABIQUIM realizará seminários a nível nacional, para cada código, visando também melhor esclarecer sobre seu conteúdo e implementação. Complementarmente serão incentivadas ações regionais no mesmo sentido.

Além desses Guias Orientativos, será necessária a preparação de outros materiais de apoio, mais específicos, para o atendimento de práticas mais complexas ou que demandem trabalhos e informações adicionais. Da mesma forma, a ABIQUIM deverá providenciar sua elaboração, quando for o caso.

IMPLICAÇÕES

A adoção e implementação dos Códigos de Práticas Gerenciais representam uma afirmação do compromisso com o Atuação Responsável e seus Princípios Diretivos. O processo de implementação desses Códigos passa por uma avaliação prévia das políticas internas, padrões e procedimentos já existentes, bem como pela definição de um programa destacando os pontos principais a serem atingidos, alocados em projetos específicos.

A adoção e implementação dos Códigos de Práticas Gerenciais apresentam inúmeras implicações para as empresas participantes do Processo, seus funcionários, aqueles com os quais são mantidas relações comerciais e para a comunidade.

O setor químico acredita que as ações decorrentes de sua auto-iniciativa, representada pelo Atuação Responsável, combinadas àquelas relativas ao cumprimento da legislação, representam um avanço na direção do objetivo final de proteção da saúde e do bem-estar da população e do meio ambiente. Agindo dessa forma, os padrões resultantes apresentam as indispensáveis características de qualidade. A indústria química considera que a melhor maneira para explicitar esse propósito é através dos Princípios Diretivos do Atuação Responsável. A operacionalização desses Princípios passa obrigatoriamente pelos Códigos de Práticas Gerenciais.

A primeira etapa na implementação dos Códigos consiste da avaliação das políticas internas, padrões e procedimentos da empresa.

As práticas contidas nos Códigos devem ser integradas ao planejamento da empresa em todos os níveis hierárquicos.

Cada Código aborda atividades específicas do dia-a-dia. As responsabilidades pela implementação e conformidade com os Códigos devem ser claramente definidas. Além disso, é fundamental que todo o corpo diretivo da empresa, sem exceção, pense e aja de forma a dar suporte à sua aplicação.

O esforço será muito menor se esse ambiente de cooperação for conseguido, fazendo com que os resultados obtidos sejam fruto do trabalho de toda a organização.

As responsabilidades de cada empresa estende a seus fornecedores, transportadores, distribuidores, outros contratados, atingindo seus clientes e o meio ambiente.

O envolvimento de outros setores ligados à cadeia química, dentro dos esforços específicos do Atuação Responsável, será melhor definido. Por ser uma iniciativa registrada da indústria química, outros setores não podem dizer que praticam o Atuação Responsável, mesmo que a nós estejam ligados. A ABIQUIM, como parte de sua responsabilidade, deverá definir os critérios para permitir o desenvolvimento de parcerias, criando a figura de "Parceiro" para o Processo, sem interferir nas relações comerciais das empresas com seus clientes e fornecedores.

Deve-se ressaltar que esse estreito relacionamento com tais segmentos não deve transferir a responsabilidade individual de cada um para a outra parte. Dentro de limites considerados razoáveis, as empresas devem certificar-se de que seus produtos estão sendo manuseados por seus parceiros de forma a atender às recomendações contidas nos Códigos de Práticas Gerenciais.

Os Códigos de Práticas Gerenciais tratam de assuntos ligados tanto aos produtos já existentes como aos novos. Referem-se aos aspectos de sua utilização, processos de fabricação, equipamentos, serviços e instalações. Por "novo" entende-se tudo o que for fruto de pesquisa, desenvolvimento ou aquisição. Cada caso requer a devida consideração dentro do conteúdo das Práticas.

A exemplo do que ocorre com os Princípios Diretivos, os Códigos refletem uma postura ética, uma atitude, uma maneira de pensar como as empresas conduzem seus negócios e qual é seu papel dentro da sociedade. De forma muito particular, esses instrumentos indicam quais os valores corporativos que devem ser enfatizados, como um compromisso de longo prazo para proteção da comunidade nos aspectos que possam afetar a saúde ocupacional, a segurança e o meio ambiente.

Os Códigos não contêm requisitos de desempenho que, uma vez atingidos, não mais serão mudados. Pelo contrário, o Processo Atuação Responsável requer uma melhoria contínua desse desempenho, especialmente num ambiente de constantes mudanças no conhecimento técnico e político e, por conseguinte, da postura ética vigente.

CÓDIGO DE SEGURANÇA DE PROCESSOS

Objetivo

O Código de Segurança de Processos foi desenvolvido para prevenir incêndios, explosões e liberações acidentais de produtos químicos em instalações industriais. Ele é composto por uma série de Práticas voltadas para esse fim, com a expectativa de melhoria contínua de desempenho incorporada em cada uma delas. As Práticas estão baseadas na filosofia de que as unidades operacionais só serão mais seguras se forem projetadas de acordo com boas práticas de engenharia, sendo construídas, operadas e mantidas de forma adequada, passando por revisões periódicas.

A Segurança de Processos industriais é um esforço multidisciplinar, que deve ser tratado de forma ampla. Individualmente, cada Prática descreve uma atividade ou abordagem importante para a prevenção de incêndios, explosões e liberações acidentais de produtos químicos. As Práticas Gerenciais de Segurança de Processos devem ser aplicadas, desde a fase de pesquisa e concepção do projeto, passando pela operação, manutenção e treinamento, até a desativação da unidade.

O conteúdo desse Código inclui a fabricação, processo, manuseio e armazenamento local de produtos químicos. Busca-se atingir primordialmente as atividades internas nas instalações, porém é evidente que, pela sua magnitude, a Segurança de Processos deve sempre levar em consideração as preocupações da comunidade.

Esse Código incentiva as empresas associadas a compartilharem seus conhecimentos de segurança entre si, com o governo e com a comunidade.

As empresas associadas e signatárias do Processo Atuação Responsável devem responder às exigências do Código de Segurança de Processos, através da avaliação dos riscos, planejamento, aprimoramento dos processos, treinamento, adequação dos procedimentos de trabalho e Auto-Avaliação das Práticas.

Globalizam-se e complementam-se Práticas Gerenciais de Segurança de Processos de cada fábrica, com práticas de segurança e saúde ocupacional aplicadas no local de trabalho, com práticas de redução e minimização de emissões, efluentes, resíduos e atendimento a emergências, visando garantir que as unidades operacionais das empresas sejam operadas de forma segura, protegendo os trabalhadores, a comunidade e o meio ambiente.

As práticas desse Código estão agrupadas em 4 blocos, a seguir:

Liderança Gerencial

Incluem as práticas 1 a 8, que se destinam a dar o direcionamento, o estabelecimento de compromissos e o envolvimento de todas os níveis da empresa.

Tecnologia

Compreende as práticas 9 a 13, visando a adoção de critérios de segurança para todas as fases do processo, sua documentação, avaliação e gerenciamento de modificações.

Instalação

Abrange as práticas 14 a 19, referentes ao projeto, instrução, manutenção e controle de processos de todas as unidades de fabricação.

Recursos Humanos

Inclui as práticas 20 a 24, para a identificação, treinamento e avaliação de funcionários, com o intuito de melhoria do desempenho operacional.

Prevê também, que as empresas contratadas tenham programas coerentes com o da indústria química contratante.

RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DIRETIVOS

Esse Código visa atender a implementação dos seguintes Princípios:

- Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência.
- Promover, em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de risco associadas às suas operações e locais de trabalho.
- Ouvir e responder às preocupações da comunidade sobre seus produtos e suas operações.
- Colaborar com órgãos governamentais e não-governamentais na elaboração e aperfeiçoamento de legislação adequada à salvaguarda da comunidade, locais de trabalho e meio ambiente.
- Promover a pesquisa e desenvolvimento de novos processos e produtos ambientalmente compatíveis.
- Avaliar previamente o impacto ambiental de novas atividades, processos e produtos e monitorar os efeitos ambientais de suas operações.
- Transmitir às autoridades, aos funcionários, aos clientes e à comunidade, informações adequadas quanto aos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, de seus produtos e operações e recomendar medidas de proteção e de emergência.
- Exigir que os contratados, trabalhando nas instalações da empresa, obedeçam aos padrões adotados pela contratante em segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- Promover os Princípios e Práticas do Atuação Responsável, compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

PRÁTICAS GERENCIAIS

Cada empresa associada deve possuir um programa permanente de Segurança de Processos industriais, que inclua:

Liderança Gerencial

1. Liderança da alta gerência através do estabelecimento de compromissos e estratégias, no tocante à política, participação, comunicação e alocação de recursos, visando alcançar uma melhoria contínua do desempenho.
2. Atribuição de responsabilidades para o cumprimento de metas específicas, visando a melhoria contínua.
3. Sistemática para promover e responder às contribuições dos funcionários, individualmente ou em grupo, em assuntos relacionados com a Segurança de Processos.
4. Medidas de desempenho e auditoria para o cumprimento e implementação de medidas de ação corretiva.
5. Estabelecimento de procedimentos e práticas seguras de trabalho para atividades de partida e parada normais, operação, manutenção e paradas de emergência.
6. Investigação, relato, análise, medidas corretivas adequadas e acompanhamento de cada incidente que resultou ou que poderia ter resultado em incêndio, explosão ou liberação acidental de produtos químicos.
7. Intercâmbio entre a indústria, o governo e a comunidade, de informações e experiências de segurança decorrentes de incidentes.

8. Utilização de processos de comunicação para assegurar que comentários e preocupações da comunidade sejam considerados no projeto e implementação dos sistemas de Segurança de Processos da fábrica.

Tecnologia

9. Adoção de critérios de segurança inerente em todas as fases do processo, desde a pesquisa até a desativação.
10. Documentação completa e atualizada da tecnologia, do projeto de processo industrial, bem como dos procedimentos e parâmetros operacionais.
11. Documentação completa e atualizada das informações relativas aos riscos das instalações, dos produtos químicos e da tecnologia de processo.
12. Avaliação periódica e documentação atualizada dos riscos dos processos, bem como implementação de medidas de ação para minimizar os riscos associados às operações, incluindo a possibilidade de erro humano.
13. Gerenciamento de modificações efetuadas nos processos químicos para manter ou aumentar a segurança, originalmente estabelecida na concepção do projeto da unidade de fabricação.

Instalação

14. Consideração e mitigação dos efeitos potenciais, para a comunidade, o meio ambiente e os funcionários, decorrentes de novas unidades de fabricação, expansões, modificações e desativação.

15. Projeto, construção e manutenção de instalações, utilizando boas práticas de engenharia, condizentes com normas e códigos reconhecidos nacional e internacionalmente.
16. Revisão de segurança em todas as unidades de fabricação, novas e modificadas durante a elaboração do projeto e antes da partida.
17. Documentação dos programas de manutenção, inspeção e revalidação, que garanta a integridade da instalação e equipamentos.
18. Níveis de proteção suficientes para evitar que uma falha evolua para uma ocorrência crítica.
19. Provisão de recursos para o controle dos processos industriais e equipamentos durante as emergências resultantes de ocorrências naturais, falhas de utilidades/energia e outras condições externas.

Recursos Humanos

20. Identificação de atitudes, habilidades e conhecimentos necessários para o bom desempenho de cada trabalho.
21. Treinamento de todos os funcionários para atingir e manter sua capacitação em práticas seguras de trabalho; atitudes, habilidades e conhecimentos necessários para o bom desempenho de suas atividades.
22. Avaliação periódica e documentada da capacitação e habilidade do funcionário para as tarefas às quais foi inicialmente contratado e para as que venham a ser designadas.

23. Planejamento de ações especificamente concebidas para assegurar que os funcionários em trabalhos críticos estejam aptos ao serviço, e não estejam comprometidos por influências externas, como o uso de álcool, drogas e medicamentos.
24. Garantia para que as empresas contratadas tenham programas coerentes com os tópicos aplicáveis desse Código, ou que sejam incluídos no programa das empresas contratantes.

CÓDIGO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Objetivo

A finalidade do Código de Saúde e Segurança do Trabalhador é proteger a saúde e a segurança das pessoas, que trabalham ou transitam nas dependências das empresas do setor químico ou que desenvolvam atividades contratadas.

O Código estabelece práticas gerenciais que continuamente melhorem a saúde e a segurança ocupacional dos envolvidos. Essas práticas prevêm um meio multidisciplinar para identificar e avaliar riscos, prevenir atos e condições inseguras, manter e melhorar a saúde dos funcionários e fomentar a comunicação nos assuntos de segurança e saúde ocupacional.

A implementação desse Código, em conjunto com os demais, busca capacitar as empresas a operarem de forma a proteger e promover a saúde e segurança ocupacional dos funcionários, contratados e, ainda, proteger o meio ambiente e o público em geral.

As práticas gerenciais desse Código estão agrupadas em 4 blocos, a seguir:

Programa de Gerenciamento

Inclui as práticas 1 a 6, que visam o comprometimento de todos os níveis hierárquicos na proteção de saúde e segurança daqueles que trabalham ou transitam na empresa.

Identificação e Avaliação

Compreende as práticas 7 a 10, que propõem métodos para identificar e avaliar os riscos potenciais de segurança e saúde, bem como o acompanhamento médico dos funcionários, conforme sua exposição aos eventuais agentes agressivos.

Prevenção e Controle

Abrange as práticas 11 a 17, que indicam procedimentos para a prevenção e controle de riscos inerentes a determinadas exposições que possam afetar a saúde dos funcionários.

Comunicação e Treinamento

Inclui as práticas 18 e 19, referentes à comunicação e treinamento nas áreas de segurança e saúde.

RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DIRETIVOS

Esse Código abrange os aspectos de saúde ocupacional e segurança, visando atender os seguintes Princípios Diretivos:

- Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência.
- Promover, em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de risco associadas às suas operações e locais de trabalho.
- Ouvir e responder às preocupações da comunidade sobre seus produtos e suas operações.
- Colaborar com órgãos governamentais e não - governamentais na elaboração de legislação adequada à salvaguarda da comunidade, locais de trabalho e meio ambiente.
- Transmitir às autoridades, aos funcionários, aos clientes e à comunidade, informações adequadas quanto aos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, de seus produtos e operações e recomendar medidas de proteção e emergência.
- Exigir que os contratados, trabalhando nas instalações da empresa, obedeçam aos padrões adotados pela contratante em segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- Promover os Princípios e Práticas do Atuação Responsável, compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

PRÁTICAS GERENCIAIS

Cada empresa deve efetivar um programa de segurança e saúde ocupacional que inclua:

Programa de Gerenciamento

1. Comprometimento de todos os níveis hierárquicos, no sentido de proteger e promover a saúde e a segurança das pessoas que trabalham ou transitam na empresa, através de: definição de política de saúde e segurança, estruturação da organização com distribuição equilibrada de atribuições e responsabilidades funcionais, alocação de recursos humanos em quantidade e qualidade adequadas e sistema de avaliação periódica de desempenho incluindo segurança e saúde ocupacional.
2. Planos e procedimentos de segurança e saúde atualizados e apropriados à empresa.
3. Oportunidades aos funcionários de participar no desenvolvimento, implementação e revisão dos programas de segurança e saúde.
4. Procedimentos administrativos incluindo-se critério de seleção adequado, para assegurar que a atuação dos contratados seja condizente com essas práticas.
5. Meios para verificar se os planos e procedimentos de segurança e saúde estão implantados e se as práticas adotadas são condizentes com os mesmos.
6. Sistemas para manter registros e dados analíticos que possam avaliar o desempenho em segurança e saúde, apontar tendências e revelar áreas que precisam de melhoria.

Identificação e Avaliação

7. Métodos para identificar e avaliar os riscos potenciais de segurança e saúde em instalações em fase de planejamento/projetos já existentes, incluindo aquelas a serem modificadas.
8. Identificação e avaliação da exposição dos funcionários a riscos de segurança e saúde, oriundos de processos, equipamentos, produtos ou agentes ambientais.
9. Avaliação permanente da adequação dos funcionários a seu posto de trabalho ou função, e vice-versa, incluindo as aptidões físicas, psicológicas e sanitárias.
10. Acompanhamento médico da saúde ocupacional dos funcionários, de acordo com seu local de trabalho, posto e função.

Prevenção e Controle

11. Mecanismos para revisar o projeto ou modificações nas instalações e nos processos, considerando-se a seguinte hierarquia de controles: supressão de risco, projeto inerentemente seguro, substituição de material, controles de engenharia, controles administrativos e equipamentos de proteção individual.
12. Procedimentos específicos para tarefas com riscos inerentes e respectivos controles administrativos.
13. Sistemas para garantir que os equipamentos de segurança e saúde sejam adequadamente especificados, mantidos e usados.
14. Manutenção preventiva e de ordem e limpeza, para garantir a segurança nas instalações e equipamentos.

15. Investigação, em tempo hábil de acidentes e doenças ocupacionais, tomada de ações corretivas para evitar novas ocorrências; avaliação da efetividade das ações corretivas adotadas.
16. Procedimentos e sistemas de segurança para controlar a entrada e saída de pessoal e de materiais das dependências e áreas restritas.
17. Provisões para assistência médica de emergência às pessoas nos locais de trabalho.

Comunicação e Treinamento

18. Comunicação de informações específicas de segurança e saúde que sejam relevantes a cada tarefa no ambiente de trabalho.
19. Treinamento em segurança e saúde, incluindo documentação desses programas, e métodos para avaliação de sua eficácia, tanto nas atividades de comunicação como nas de treinamento.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo

Esse Código visa estabelecer nas empresas do setor químico, um programa de redução contínua do impacto de emissões, efluentes e resíduos no ar, águas superficiais ou de lençóis freáticos.

Suas práticas tratam de problemas amplos de proteção ambiental, privilegiando melhorias no processo produtivo, trabalhando preventivamente na redução de sua geração. A preocupação com o atendimento de padrões ambientais cada vez mais desafiadores está refletida na estrutura do Código. Ele aponta a necessidade de envolvimento da indústria com a comunidade e com seus outros parceiros para o atingimento desses padrões. Cada empresa deve ainda, gerenciar seus resíduos, efluentes e emissões remanescentes, de maneira a proteger a comunidade e o meio ambiente.

O Código complementa e deve ser executado em conjunto com os outros Códigos de Práticas Gerenciais do Processo Atuação Responsável.

Esse Código consta de 15 Práticas Gerenciais, que englobam toda a filosofia de proteção ambiental.

RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DIRETIVOS

A implementação desse Código visa atingir os seguintes Princípios Diretivos:

- Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência.
- Promover, em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de risco associadas às suas operações e locais de trabalho.
- Ouvir e responder às preocupações da comunidade sobre seus produtos e suas operações.
- Colaborar com órgãos governamentais e não-governamentais na elaboração de legislação adequada à salvaguarda da comunidade, locais de trabalho e meio ambiente.
- Avaliar previamente o impacto ambiental de novas atividades, processos e produtos e monitorar os efeitos ambientais de suas operações.
- Buscar continuamente a redução dos resíduos, efluentes e emissões para o ambiente, oriundos de suas operações.
- Cooperar para a solução dos impactos negativos ao meio ambiente, decorrentes da disposição de produtos ocorrida no passado.
- Exigir que os contratados, trabalhando nas instalações da empresa, obedeçam aos padrões adotados pela contratante em segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- Promover os Princípios e Práticas do Atuação Responsável, compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

PRÁTICAS GERÊNCIAIS

Cada empresa deve ter um programa de proteção ambiental que inclua:

1. Comprometimento e envolvimento da alta direção através de políticas, alocação de recursos e processos de conscientização, para reduções contínuas das emissões para o ar, água, solo e na geração de resíduos.
2. Inventário de emissões, efluentes e resíduos gerados e emitidos em cada unidade, medido ou avaliado no ponto de geração ou emissão.
3. Avaliação do potencial de impacto de suas emissões sobre a comunidade e o meio ambiente, objetivando o estabelecimento de prioridades de redução.
4. Informação e diálogo com funcionários e representantes do público em geral sobre o inventário, avaliação de impacto e riscos para a comunidade.
5. Estabelecimento de prioridades, metas e planos para a redução da geração de resíduos, efluentes e emissões, levando em consideração tanto as preocupações da comunidade como o potencial de impacto ao meio ambiente.
6. Redução constante de resíduos, efluentes e emissões, dando preferência, em primeiro lugar, às reduções na fonte, em segundo lugar, à reciclagem e reutilização e, em terceiro lugar, ao tratamento. Essas técnicas podem ser utilizadas separadamente ou combinadas entre si.
7. Medição do progresso obtido, em cada instalação, na redução da geração de resíduos e das emissões para o ar, efluentes líquidos, água e geração de resíduos, atualizando-se o inventário periodicamente.

8. Diálogo contínuo com os funcionários e representantes da comunidade, relativo a informações sobre resíduos, efluentes e emissões; progressos obtidos quanto a reduções e planos para o futuro.
9. Inclusão de objetivos de prevenção na fase de pesquisa e projeto de novas unidades, processos, produtos ou modificação dos existentes.
10. Programa contínuo para auxiliar e promover a redução de resíduos, efluentes e emissões por terceiros, que pode incluir:
 - troca de informações técnicas e experiências com clientes e fornecedores;
 - apoio ao desenvolvimento de técnicas aprimoradas de redução de geração de poluentes;
 - cooperação no estabelecimento de redes regionais de monitoramento ambiental;
 - participação nos esforços de se estabelecer um consenso na avaliação dos impactos à comunidade e ao meio ambiente;
 - execução de cursos e fornecimento de materiais de treinamento;
 - assistência às autoridades locais e a terceiros no estabelecimento de programas de redução de poluentes que beneficiem o público em geral.
11. Avaliação periódica das práticas de gerenciamento ambiental relacionadas com operações e equipamentos, levando em conta as preocupações da comunidade e os impactos ao meio ambiente e à implantação de melhorias.
12. Implementação de um processo para seleção, manutenção e revisão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços, assegurando práticas eficazes de gerenciamento ambiental, visando a proteção da comunidade e do meio ambiente.

13. Implementação de melhorias tecnológicas e controles operacionais em cada instalação das empresas para aprimorar a prevenção e a detecção rápida de emissões, efluentes e resíduos que possam contaminar o lençol freático e outros receptores.
14. Implementação de um programa de avaliação de práticas gerenciais e operacionais passadas, destinadas aos resíduos, e execução de trabalhos conjuntos na resolução de problemas identificados em instalações ativas ou inativas pertencentes à empresa; levando-se em conta as preocupações da comunidade e do meio ambiente.
15. Programas de treinamento em meio ambiente a todos os funcionários, incluindo documentação e avaliação da eficácia desses, tanto nas atividades de conscientização, quanto nas de educação.

CÓDIGO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO

Objetivo

O Código de Transporte e Distribuição visa estabelecer as práticas gerenciais que permitam a redução contínua dos riscos impostos aos trabalhadores das indústrias químicas, transportadores, distribuidores, contratados e ao público em geral, pelas atividades ligadas à distribuição de produtos químicos e de resíduos industriais.

A estrutura adotada nesse Código torna-o aplicável às modalidades de transporte rodoviário, ferroviário, marítimo, aéreo e por dutos, bem como às atividades de estocagem, manuseio, transferência e embalagem, quando consideradas internamente à indústria ou entre distribuidores e consumidores.

A implementação de algumas das práticas aqui contidas pode variar de acordo com as características dos produtos, do modal de transporte e do tipo de operação de distribuição envolvido.

Esse Código complementa e é complementado pelos demais Códigos do Atuação Responsável, devendo ser implementado coerentemente com eles, de forma a proteger os trabalhadores, comunidades, público em geral e o meio ambiente.

As práticas gerenciais desse Código estão agrupadas em 6 blocos, como segue:

Liderança Gerencial

Compreende as práticas 1 a 3, destinadas a estabelecer compromissos e definir responsabilidades para a execução das metas estabelecidas.

Gerenciamento de Risco

Inclui as práticas 4 a 7, que estabelecem linhas para o gerenciamento do risco no transporte e distribuição, implementando medidas de redução desses riscos.

Acompanhamento de Normas e da Legislação

Abrange as práticas 8 a 11, que incentivam o acompanhamento da legislação pertinente, treinamento para o seu cumprimento e a realização periódica de auditorias.

Segurança dos Transportadores

Inclui as práticas 12 e 13, para a qualificação e melhoria dos serviços dos transportadores.

Manuseio e Estocagem

Compreende as práticas 14 a 19, para estabelecer procedimentos que abrangem todas as fases do transporte de produtos, desde o carregamento até a orientação a clientes, distribuidores e operadores.

Preparação e Atendimento a Emergências

Abrange as práticas 20 a 26, que constam de plano de ação para incluir atividades de treinamento, procedimentos e diálogo com os envolvidos na prevenção de incidentes/acidentes e no atendimento a emergências no transporte.

RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DIRETIVOS

Esse Código foi desenvolvido para atender à operacionalização dos seguintes Princípios Diretivos:

- Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência.
- Promover, em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de risco associadas às suas operações e locais de trabalho.
- Ouvir e responder às preocupações da comunidade sobre seus produtos e suas operações.
- Colaborar com órgãos governamentais e não-governamentais na elaboração e aperfeiçoamento de legislação adequada à salvaguarda da comunidade, locais de trabalho e meio ambiente.
- Avaliar previamente o impacto ambiental de novas atividades, processos e produtos e monitorar os efeitos ambientais de suas operações.
- Buscar continuamente a redução dos resíduos, efluentes e emissões para o ambiente oriundos de suas operações.
- Transmitir às autoridades, aos funcionários, aos clientes e à comunidade, informações adequadas quanto aos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, de seus produtos e operações e recomendar medidas de proteção e de emergência.
- Orientar fornecedores, transportadores, distribuidores, consumidores e o público para que transportem, armazenem, usem, reciclem e descartem seus produtos com segurança.

- Exigir que os contratados, trabalhando nas instalações da empresa, obedeçam aos mesmos padrões adotados pela contratante em segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- Promover os Princípios e Práticas do Atuação Responsável, compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

PRÁTICAS GERENCIAIS

Cada empresa deve possuir um programa permanente, visando a contínua melhoria nas condições de segurança em transporte e distribuição de produtos químicos, que inclua:

Liderança Gerencial

1. Estabelecimento de compromissos, no tocante à política, participação, comunicação e alocação de recursos.
2. Responsabilidades definidas para o desempenho de todas as atividades, em função de metas estabelecidas.
3. Sistemática para promover e responder às contribuições dos trabalhadores envolvidos nas operações de transporte e distribuição, de forma individual ou em grupo, em assuntos ligados às suas atividades.

Gerenciamento de Risco

4. Avaliações regulares dos riscos de distribuição e transporte que considerem os perigos dos materiais, a possibilidade de acidentes ou incidentes e do potencial para a exposição humana e ambiental, decorrente de liberação acidental de material ao longo do percurso de transporte.
5. Implementação de medidas de redução dos riscos associados à distribuição e transporte que sejam apropriados ao grau de periculosidade considerado.
6. Registro permanente e investigação de acidentes ou incidentes ocorridos no transporte e distribuição, com ênfase na análise das medidas preventivas e corretivas adotadas.

7. Avaliação prévia das condições de segurança de novas modalidades e rotas de transporte.

Acompanhamento de Normas e da Legislação

8. Acompanhamento de nova legislação, projetos de lei, normas e padrões da indústria e das modificações e interpretações dos existentes, assegurando sua aplicabilidade e implementação nas atividades de transporte e distribuição.
9. Treinamento sobre as obrigações legais e internas da empresa para todos os empregados envolvidos com as operações de transporte e distribuição.
10. Fornecimento de informações e instruções sobre as necessidades de treinamento e sobre todos os requisitos exigidos para as atividades desempenhadas por transportadores, distribuidores e contratados que manuseiem e operem produtos da empresa.
11. Auditorias regulares do cumprimento das obrigações legais e regulamentos internos por parte dos empregados, transportadores, distribuidores e contratados.

Segurança dos Transportadores

12. Qualificação de todos os tipos de transportadores (contratados, autônomos, particulares e contratados pelo cliente) que conduzem produtos químicos de e para instalações da empresa, enfatizando os aspectos de segurança, proteção ambiental e atendimento às obrigações legais, incluindo auditorias regulares em todo o sistema.
13. Contatos com transportadores visando discutir sua qualificação e desempenho, sugerindo melhorias.

Manuseio e Estocagem

- 14.Procedimentos escritos para a seleção, adequação e uso de todos os tipos de contenedores que sejam empregados para o transporte de produtos da empresa, de acordo com regulamentos e procedimentos de teste e certificação, nacional ou internacionalmente aceitos.
- 15.Procedimentos escritos para o carregamento e descarregamento de produtos químicos na empresa, buscando assegurar as melhores condições de acondicionamento da carga, de segurança, saúde ocupacional e proteção ambiental.
- 16.Critérios definidos para limpeza e descontaminação dos contenedores reutilizáveis/recicláveis utilizados no transporte e para o processo de tratamento e disposição de resíduos decorrentes dessas operações.
- 17.Informações e orientações para clientes, distribuidores e outros interessados, sobre os procedimentos corretos de manuseio para a carga, descarga, amostragem e armazenamento dos produtos da empresa.
- 18.Qualificação de distribuidores e de outras instalações que estoquem ou manuseiem produtos em trânsito na empresa, enfatizando os aspectos de segurança, proteção ambiental e atendimento às obrigações legais, incluindo auditorias regulares em todo o sistema.
- 19.Contatos com distribuidores e operadores de outras instalações visando discutir sua qualificação e desempenho, sugerindo melhorias.

Preparação e Atendimento a Emergências

- 20.Plano de atendimento a incidentes/acidentes ocorridos durante o transporte e distribuição de produtos da empresa.

21. Treinamento em atendimento a emergências para todos os trabalhadores da empresa envolvidos com o transporte e distribuição de seus produtos.
22. Procedimentos documentados, destinados a fornecer a entidades externas todas as informações necessárias para prevenção e atendimento a emergências envolvendo produtos da empresa.
23. Suporte a ações emergenciais em incidentes/ acidentes ocorridos durante o transporte de produtos químicos de outras empresas.
24. Acesso às instalações e materiais de treinamento da empresa a todas as entidades externas ligadas a atendimentos de emergência em transporte.
25. Diálogo com órgãos de governo ligados à preparação e atendimento a emergências em transporte e distribuição, visando melhorar continuamente a capacidade de resposta das comunidades a acidentes envolvendo os produtos químicos da empresa.
26. Diálogo com o público sobre suas preocupações quanto à segurança no transporte de produtos químicos, sobre as ações desenvolvidas pelo setor químico e pela empresa, destinadas a aperfeiçoar a prevenção de acidentes e a eficiência das atividades de preparação e de atendimento a emergências no transporte.

CÓDIGO DE DIÁLOGO COM A COMUNIDADE E PREPARAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

Objetivo

A finalidade do Código de Preparação e Atendimento a Emergências é de assegurar um preparo adequado para situações de emergências, e para que a comunidade esteja informada sobre as operações e riscos existentes nas unidades.

Esse Código apresenta dois componentes principais: o primeiro para certificar que, como participantes do "Processo Atuação Responsável", as empresas que fabricam, processam, utilizam, distribuem ou armazenam produtos químicos, iniciem e mantenham um programa de efetiva comunicação com a comunidade, de forma a responder a toda e qualquer preocupação que essa possa ter sobre segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.

O segundo componente busca garantir que cada instalação industrial possua um programa implantado que responda rápida e precisamente a qualquer tipo de emergência, de forma a auxiliar na proteção dos funcionários e da comunidade.

A efetividade da comunicação com o público será assegurada através de informações sobre as ações programadas e seu andamento, bem como dos resultados obtidos em cada um dos Códigos de Práticas Gerenciais. Esse diálogo aberto e contínuo com os funcionários e a comunidade envolve informações sobre atividades típicas como: redução da geração e emissão de resíduos, efeitos dos produtos químicos sobre a saúde e os esforços para o transporte seguro de produtos químicos.

As práticas gerenciais desse Código estão agrupadas em 2 blocos, como a seguir:

Diálogo com a Comunidade

Está subdividido em duas partes. Para a comunidade interna estão dedicadas as práticas 1 a 5; e para a comunidade externa, as práticas 6 a 10. Ambas visam estabelecer um canal de comunicação que permita ouvir e responder às preocupações, dúvidas e sugestões dos funcionários e de toda a comunidade externa.

Preparação e Atendimento a Emergências

Inclui as práticas 11 a 20, propondo planos e treinamentos voltados para o atendimento a situações de emergência.

RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DIRETIVOS

Esse Código auxilia no atendimento dos seguintes Princípios Diretivos:

- Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência.
- Promover, em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de risco associadas às suas operações, produtos e locais de trabalho.
- Ouvir e responder às preocupações da comunidade sobre seus produtos e suas operações.
- Colaborar com órgãos governamentais e não - governamentais na elaboração e aperfeiçoamento de legislação adequada à salvaguarda da comunidade, locais de trabalho e meio ambiente.
- Transmitir às autoridades, aos funcionários, aos clientes e à comunidade, informações adequadas quanto aos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, de seus produtos e operações, e recomendar medidas de proteção e de emergência.
- Exigir que os contratados, trabalhando nas instalações da empresa, obedeçam aos mesmos padrões adotados pela contratante em segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
- Promover os Princípios e Práticas do "Atuação Responsável", compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

PRÁTICAS GERENCIAIS

Diálogo com a Comunidade

As empresas participantes do "Processo Atuação Responsável" devem ter um programa de comunicação que inclua:

Para a Comunidade Interna

1. Sistema que permita consultas sobre dúvidas, preocupações e sugestões referentes às instalações, produtos e operações.
2. Treinamento em comunicação para as pessoas da unidade operacional e da administração que tenham responsabilidade em contatar os funcionários, o público e a imprensa, visando responder às suas preocupações com a segurança, a saúde ocupacional e o meio ambiente.
3. Informações e orientações à comunidade interna sobre o programa de preparação e atendimento a emergências da unidade, bem como sobre os programas relacionados à segurança, saúde ocupacional e meio ambiente.
4. Diálogo contínuo com a comunidade interna para responder às dúvidas, preocupações e sugestões e para que ela possa ser devidamente envolvida nos esforços de comunicação efetiva com a comunidade.
5. Avaliação periódica da efetividade da comunicação com a comunidade interna.

Para a Comunidade Externa

6. Sistema que possibilite conhecer e responder às dúvidas, preocupações e sugestões da comunidade sobre instalações, produtos e operações.
7. Informações e orientações aos órgãos governamentais, à imprensa, outras atividades de negócios e à comunidade, sobre o programa de preparação e atendimento a emergências e os possíveis riscos associados às operações e produtos da empresa.
8. Diálogo contínuo com representantes da comunidade para responder às dúvidas, preocupações e sugestões sobre segurança, saúde ocupacional e meio ambiente, bem como sobre assuntos relevantes e de interesse comunitário.
9. Conhecimento e familiarização com instalações, operações, produtos, e cuidados da empresa em segurança, saúde ocupacional e meio ambiente, por parte dos interessados.
10. Avaliação periódica da efetividade da comunicação com a comunidade.

Preparação e Atendimento a Emergências

As empresas participantes do "Processo Atuação Responsável" devem preparar um programa para atendimento a situações de emergência, que inclua:

11. Avaliação periódica dos riscos aos funcionários e à comunidade, resultantes de possíveis acidentes.
12. Plano escrito e atualizado, que estabeleça os responsáveis e os procedimentos desde o momento do alerta até o pós-emergência.

13. Treinamento em comunicação para as pessoas da unidade operacional e da administração que tenham responsabilidade no atendimento a emergências.
14. Treinamentos internos periódicos para situações de emergência, inclusive simulados, de forma a testar a operacionalidade do plano escrito e a identificação de problemas para as devidas correções.
15. Uniformização das informações relevantes a todos os envolvidos da empresa e da comunidade no planejamento e no atendimento a emergências.
16. Visitas às instalações onde possam ocorrer situações de emergência, para que os envolvidos da empresa e da comunidade no planejamento possam se manter atualizados.
17. Integração do plano para atendimento a emergências de suas unidades com o da comunidade local e com o das demais empresas existentes na região. Se o plano da comunidade não existir, a empresa deve incentivar sua criação.
18. Participação da empresa no processo de planejamento para atendimento a emergências da comunidade.
19. Estímulo a treinamentos periódicos para situação de emergência, envolvendo todas as entidades participantes do planejamento.
20. Intercâmbio de informações e experiências com outras empresas, sobre o planejamento e atendimento a emergências, treinamentos simulados e gerenciamento de acidentes.

CÓDIGO DE GERENCIAMENTO DO PRODUTO

Objetivo

O objetivo desse Código é fazer com que os aspectos de segurança, saúde e meio ambiente, sejam considerados como parte integrante do projeto, produção, marketing, distribuição, uso, reciclagem e disposição dos produtos químicos. Ele estabelece as diretrizes e os meios para monitorar o processo de melhoria contínua no gerenciamento de produtos.

Seu escopo cobre todos os estágios do ciclo de vida do produto. O fator crítico para o sucesso é a responsabilidade compartilhada. Todos os envolvidos com o produto têm a responsabilidade de procurar atingir os interesses da sociedade em manter o meio ambiente saudável e de ter produtos que possam ser usados de modo seguro. Todos os empregados são responsáveis por proporcionar um ambiente de trabalho seguro, e todos os que manipulam e usam os produtos têm a responsabilidade de seguir corretamente as instruções de uso, fundamentadas nas melhores práticas de segurança, saúde e meio ambiente.

As práticas gerenciais desse código estão agrupadas em 3 blocos, como segue:

Liderança Gerencial

Compreende as Práticas Gerenciais 1 a 3. Essas práticas servem para dar direção, prover recursos, estabelecer prioridades e definir responsabilidades dentro das empresas, criando uma atmosfera apropriada para a implementação do Código.

Informação e Caracterização

Inclui as Práticas 4 e 5. Essas práticas referem-se à necessidade contínua de aumentar as informações disponíveis sobre os produtos, de forma a aperfeiçoar a identificação dos perigos e a quantificação dos riscos, associados a cada estágio de seu ciclo de vida.

Gerenciamento de Risco

Inclui as práticas 6 a 12 e constitui a parte mais importante do Código. Essas práticas estabelecem orientações para o gerenciamento dos riscos dos produtos, em todas as etapas de seu ciclo de vida, incluindo aquelas após o ponto de venda, que são as mais desafiadoras para as empresas.

Os dois primeiros blocos proporcionam o ambiente e a base adequados para implementação das práticas descritas no terceiro. O sucesso na implementação do Código está na habilidade de implementar essas práticas hierarquicamente.

Esse Código complementa e deve ser implementado em conjunto com os outros Códigos do Atuação Responsável.

O Código reconhece que cada empresa tem o direito de exercer o julgamento e decisão independentes, de como aplicar com sucesso o Código aos seus produtos, clientes e negócios.

RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DIRETIVOS

A implementação desse Código promoverá condições para que possam ser atingidos diversos Princípios Diretivos do Atuação Responsável:

- Assumir o gerenciamento ambiental como expressão de alta prioridade empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca da excelência.
- Promover, em todos os níveis hierárquicos, o senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e o senso de prevenção de todas as fontes potenciais de risco associadas às suas operações e locais de trabalho.
- Ouvir e responder às preocupações da comunidade sobre seus produtos e suas operações.
- Promover a pesquisa e desenvolvimento de novos processos e produtos ambientalmente compatíveis.
- Avaliar previamente o impacto ambiental de novas atividades, processos e produtos e monitorar os efeitos ambientais de suas operações.
- Transmitir às autoridades, aos funcionários, aos clientes e à comunidade, informações adequadas quanto aos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, de seus produtos e operações e recomendar medidas de proteção e de emergência.
- Orientar fornecedores, transportadores, distribuidores, consumidores e o público para que transportem, armazenem, usem, reciclem e descartem seus produtos com segurança.
- Promover os Princípios e Práticas do Atuação Responsável, compartilhando experiências e oferecendo assistência a outras empresas para produção, manuseio, transporte, uso e disposição de produtos.

PRÁTICAS GERENCIAIS

Cada empresa deve possuir o programa de gerenciamento de produto que inclua as práticas gerenciais a seguir:

Liderança Gerencial

1. **Liderança:** Demonstrar liderança da direção da empresa, através de Políticas escritas, participação ativa e comunicação.
2. **Responsabilidades e Avaliação de Desempenho:** Estabelecer os objetivos e responsabilidades para a implementação do Gerenciamento de Produtos na organização. Avaliar o desempenho perante esses objetivos.
3. **Recursos:** Comprometer recursos necessários à implementação e manutenção das atividades de Gerenciamento de Produtos.

Informação e Caracterização

4. **Informações sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente:** Estabelecer e manter um sistema de informações sobre os perigos à saúde, segurança e ao meio ambiente, bem como dados sobre exposições razoavelmente previsíveis aos produtos novos ou existentes.
5. **Caracterização dos Riscos do Produto:** Caracterizar produtos novos e existentes, com respeito a seus riscos, usando informações sobre seus efeitos à saúde, segurança e sobre o meio ambiente, bem como informações sobre as exposições racionalmente previsíveis. Estabelecer um sistema que promova a reavaliação.

Gerenciamento de Risco

6. Sistema de Gerenciamento de Risco: Estabelecer um sistema para identificar, documentar e implementar as ações de gerenciamento adequadas para minimizar os riscos do produto, à saúde, segurança e ao meio ambiente.
7. Planejamento e Aperfeiçoamento de Produtos e Processos: Estabelecer e manter um sistema que garanta que os aspectos de saúde, segurança e os impactos ao meio ambiente, incluindo o uso de energia e de recursos naturais, sejam considerados nas etapas de pesquisa & desenvolvimento, e de aperfeiçoamento de produtos e processos.
8. Educação dos Funcionários e Informações sobre Uso do Produto: Educar e treinar funcionários, de acordo com suas funções, sobre como manipular, reciclar, usar e dispor corretamente os produtos. Implementar um sistema que encoraje os funcionários a darem informações sobre novos usos, usos inadequados ou efeitos adversos dos produtos, para serem usadas no sistema de caracterização de risco do produto.
9. Fabricantes Contratados: Selecionar firmas fabricantes a serem contratadas, as quais adotem práticas apropriadas para a proteção da saúde, segurança e do meio ambiente, nas operações sob contrato; ou trabalhar com fabricantes contratados de modo a ajudá-los a implementar tais práticas. Prover informações e orientações adequadas sobre os riscos associados ao produto e ao processo, de modo a garantir que a manipulação, uso, reciclagem e disposição sejam feitos de maneira adequada. Revisar periodicamente, o desempenho desses fabricantes contratados.
10. Fornecedores: Exigir que os fornecedores providenciem informações e orientações apropriadas referentes à proteção à saúde, segurança e ao meio ambiente, relacionadas ao uso de seus produtos. Adotar como um dos requisitos básicos para a seleção de fornecedores, a adesão e/ou o comprometimento da empresa a programas que estabeleçam princípios de proteção, saúde, segurança e proteção ao meio ambiente, como o Atuação Responsável.

11. Transportadores e Distribuidores: Suprir os transportadores e distribuidores com informações sobre saúde, segurança e meio ambiente, referentes aos produtos. Em função dos riscos associados ao produto, selecionar, trabalharem conjunto e reavaliar periodicamente os transportadores e distribuidores contratados, de modo a assegurar o uso, manuseio, reciclagem e disposição adequados, além de garantir a transmissão correta das informações aos usuários. Se a empresa identificar práticas não apropriadas envolvendo o produto, ela deverá trabalhar com o distribuidor para melhorar e corrigir essas práticas. Se em sua opinião independente, não houver uma melhora significativa nos procedimentos do transportador ou distribuidor, ela deverá tomar outras medidas, inclusive a possível rescisão do contrato. Essa Prática Gerencial deverá ser aplicada conjuntamente com o Código de Transporte e Distribuição.
12. Clientes e Usuários do Produto: Prover informações sobre saúde, segurança e meio ambiente a todos os clientes dos produtos. Em função dos riscos associados aos produtos, trabalhar em conjunto com os clientes e os usuários, para garantir que os produtos sejam usados, manuseados, reciclados e dispostos corretamente, além de garantir que as informações e orientações sejam transmitidas aos usuários corretamente. Se a empresa identificar práticas não apropriadas envolvendo o produto, ela deverá trabalhar com o cliente ou usuário para melhorar e corrigir essas práticas. Se em sua opinião independente, não houver uma melhoria perceptível nos procedimentos do cliente ou usuário, ela deverá tomar outras medidas, que podem até incluir o cancelamento da venda do produto aos mesmos.

RELAÇÃO ENTRE OS CÓDIGOS

O caráter interativo típico das atividades da indústria química está refletido claramente na estrutura dos Códigos de Práticas Gerenciais do Atuação Responsável.

Assim, verifica-se que assuntos que são abordados em um determinado código, sob uma ótica particular, são complementados ou novamente tratados em outros, ampliando o enfoque dos temas e conferindo-lhes caráter mais genérico e global.

A importância desse fato pode ser sentida em diversos momentos do desenvolvimento do Processo dentro e fora das empresas. A inter-relação entre práticas gerenciais otimiza os trabalhos da implantação do Atuação Responsável, sendo um fator de redução de custos e de aumento da eficiência e eficácia do gerenciamento no seu todo.

O que foi dito pode ser visualizado de forma concreta nas tabelas 1 e 2, a seguir. A primeira demonstra como alguns temas importantes estão distribuídos por todos os códigos.

TABELA 1

Principais Itens por Código

ITEM	CÓDIGO					
	SEPRO	SST	PA	TRADI	DCPAE	GEPRO
Liderança Gerencial	*	*	*	*	*	*
Tecnologia	*	*	*	*		*
Instalação	*	*	*		*	
Recursos Humanos	*	*	*	*	*	*
Identificação de Risco	*	*	*	*	*	*
Documentação e Registro	*	*	*	*	*	*
Prevenção e Controle	*	*	*	*	*	*
Comunicação	*	*	*	*	*	*
Treinamento	*	*	*	*	*	*
Acompanhamento de Legislação		*	*	*	*	*
Segurança das Transportadoras			*	*		*
Manuseio/Estocagem				*	*	
Inventário de Resíduos			*		*	
Avaliação Impacto Ambiental		*	*	*	*	
Avaliação de Desempenho	*	*	*	*	*	*
Práticas Gerenciais para Contratados	*	*		*	*	*
Características do Produto	*	*	*	*		*
Clientes e Usuários/Produto			*	*		*
Recursos para Implementação	*	*	*	*	*	*
Envolvimento de Fornecedores		*		*		*

A segunda, por sua vez, alerta para o fato de que práticas de um Código geram conseqüências operacionais ou ações em outro, acentuando o caráter multidisciplinar e interativo das atividades cobertas pelo Atuação Responsável.

TABELA 2

Relações operacionais entre os Códigos

CODIGOS	SEPRO	SST	PA	TRADI	DCPAE	GEPRO
SEPRO		5, 14, 20a24	10, 15, 17a 22	21a24	3, 4, 5, 6, 7, 8, 11	6, 7, 8, 10, 11,12
SST	7, 8, 9, 11, 12, 13, 14		18, 19	12, 18, 19	3, 15, 17, 18, 19	18, 19
PA	9, 11, 13	2, 3, 4, 5, 8		2, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14	2, 3, 4, 5, 8, 10, 15	9,10, 12,14,15
TRADI	3, 4, 5, 6, 14, 15	10	16		1, 10, 20 a 26	10, 12, 13, 17, 18, 19
DCPAE	1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20	1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 14,15,16,17,19	1, 2, 3, 6, 7, 9, 11	1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20		1, 2, 3, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20
GEPRO	4, 5, 7, 9, 10, 12	4, 5, 7, 8, 9, 10, 12	4, 7, 9, 10	4, 5, 7, 9, 10, 11	4, 8, 9, 10, 11, 12	

Nota: A tabela 2 deve ser lida no sentido das linhas para as colunas. Exemplificando: a prática n° 9 do Código PA deverá ser trabalhada em conjunto com os responsáveis pelas atividades do Código SEPRO.

As tabelas apresentadas não esgotam o assunto. Durante a implementação do Processo, cada empresa deveria, sempre que possível, buscar a integração de esforços internos e externos, criando mecanismos adequados para cada caso, dentro de suas prioridades.

AUTO-AVALIAÇÃO

A sistemática de Auto-Avaliação dentro do Processo Atuação Responsável, está sendo definida pela ABIQUIM, visando definir os detalhes para sua efetivação.

No entanto, cada empresa deve, para seu próprio planejamento interno, verificar como encontra-se seu gerenciamento atual perante as Práticas dos Códigos do Atuação Responsável. Esse procedimento já inicia a efetiva introdução desses Códigos na Indústria Química Brasileira.

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS CÓDIGOS DE PRÁTICAS GERENCIAIS

Introdução

Esse documento contém um conjunto de termos técnicos extraídos dos Códigos de Práticas Gerenciais e tem a finalidade de auxiliar no seu entendimento e aplicação. O significado dos termos aqui apresentados deve ser considerado no contexto do trabalho ao qual estão relacionados. Por uma questão de praticidade, este Glossário está em ordem alfabética e cobre citações para todos os 6 (seis) Códigos.

Glossário de Termos

Acidente	Qualquer evento súbito e não planejado, que cause ou possa vir a causar ferimentos a pessoas ou danos a edifícios, instalações, materiais ou ao meio ambiente.
Acondicionamento de Carga	Arrumação física da carga no veículo de transporte.
Amostragem	Ato ou processo de seleção de amostra para ser analisada como representante de um produto ou resíduo.
Atendimento a Acidentes/Incidentes	Ações que, através da mobilização de recursos materiais e humanos, possibilitem a minimização dos efeitos da ocorrência.

Auditoria	Verificação metódica e documentada do grau de conformidade da empresa com suas políticas internas e exigências governamentais para assuntos de meio ambiente, segurança e saúde.
Autônomos	Profissionais que desenvolvem atividades profissionais/comerciais sem vínculo empregatício com o contratante.
Boas Práticas de Engenharia	Consiste na aplicação de Códigos e padrões obrigatórios, em conjunto com o uso de Códigos e Práticas não Compulsórios, aliados ao julgamento e bom senso profissional.
Caracterização de Risco	Estimativa quantitativa e qualitativa do potencial de ocorrência de efeitos adversos nas manipulações ou exposições a diferentes produtos. Essa estimativa é desenvolvida através da combinação das informações de periculosidade do produto com potencial de exposição ao mesmo. Devido ao fato de que os dados relativos à periculosidade e potencial de exposição podem variar em função do tempo, a caracterização do risco deve ser reavaliada rotineiramente.
Certificação Internacional	Comprovação do atendimento a especificações de normas por organismo reconhecido internacionalmente.

Certificação Nacional	Comprovação do atendimento a especificações de normas, feito por organismo reconhecido nacionalmente.
Ciclo de Vida do Produto	<p>São os diversos estágios de processamento através dos quais o produto preserva sua identidade. Tipicamente, o Ciclo de Vida do Produto inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concepção e Desenvolvimento; • Manufatura; • Transporte e Manuseio na Rede Comercial; • Utilização; • Disposição <p>(Reutilização/Reciclagem/Eliminação).</p>
Código	Conjunto de Práticas Gerenciais desenvolvidas para atingir os objetivos do Atuação Responsável.
Conseqüência de Acidente	Resultado indesejável, cumulativo ou não, de um acidente, usualmente medido em impactos causados à segurança, saúde, meio ambiente e danos à propriedade e aos negócios.
Containers	Recipientes metálicos de grande porte e de dimensões e especificações padrões, utilizados para o transporte de produtos químicos (normalmente intermodal).

Contratado	Organização, empresa ou pessoa física selecionada para a prestação de determinados serviços por prazo definido. Considera-se que a contratada possua programas próprios consistentes com os Códigos.
Controle Administrativo (Visão de Saúde Ocupacional)	Limitação da exposição a substâncias perigosas (físicas, químicas ou biológicas) ou outras situações inadequadas através de procedimentos específicos ou Práticas e planejamento de trabalho.
Controle de Engenharia	Metodologia utilizada para reduzir e controlar o risco através da adaptação, projeto e dimensionamento de equipamentos, instrumentos e operações.
Descontaminação	Procedimento de retirada de resíduos e limpeza, de forma a atingir níveis que garantam a pureza do produto a ser posteriormente colocado no recipiente descontaminado.
Distribuidores	Empresas que tenham como atividade final o armazenamento e distribuição de produtos químicos, não importando o estado físico do produto.
Doença Ocupacional	Doença adquirida ou agravada devido a exposição a condições inadequadas de trabalho (sem controle administrativo).

Efluente	Qualquer corrente líquida ou gasosa proveniente de um processo e prevista no projeto, podendo ser contínua ou intermitente.
Emissão	Qualquer descarga gasosa lançada para o ar, água ou solo de forma acidental ou controlada.
Empregado/Funcionário	É a pessoa física, subordinada e assalariada, que presta pessoalmente para outrem serviços não eventuais. Para efeito de nossos Códigos, o conceito engloba tanto a empresa principal quanto a contratada.
Embalagens	Envoltórios colocados ao redor de matérias-primas e produtos acabados visando seu acondicionamento, de forma a permitir proteção e manuseio adequados.
Embalagens Recicláveis	Recipientes que possam ser utilizados mais de uma vez para acondicionamento de produtos.
Emergência	Situação requerendo atenção e ações corretivas, geralmente provocada pela ocorrência de um incidente ou acidente.
Empresa Contratante	É aquela que utiliza os serviços e facilidades de um Fabricante Contratado ou Contratado.

Entidades Externas	Organizações não pertencentes à empresa, porém a ela ligadas comercialmente ou pelo possível envolvimento em Emergências envolvendo produtos da empresa.
Erro Humano	Falha introduzida pelo ser humano na execução de determinada tarefa.
Exposição	Contato potencial do funcionário com agentes químicos, físicos ou biológicos. Proximidade de situações ou condições que possam vir a produzir ferimentos, morte ou danos à propriedade.
Fabricantes Contratados	Empresa que fabrica um produto ou matéria prima ou, ainda, fornece um processo de fabricação de um produto, utilizando materiais ou metodologia da empresa contratante. O nome do produto permanece com a empresa contratante em todas as fases do processamento. Nessa definição também enquadram-se as operações de reempacotamento; modificações da forma e estrutura física; disposição de subprodutos; transformação de materiais em disponibilidade e disposição de resíduos. Todas essas operações realizam-se sob o direcionamento da empresa contratante.
Gerenciamento do Produto	Sistema de gerenciamento através de todos os estágios do Ciclo de Vida de um produto.

Gerenciamento de Risco	É qualquer ação específica adotada para reduzir ou até mesmo eliminar o potencial de risco.
Impacto Ambiental	Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, cau
Incidente	Evento não planejado ou série de eventos e circunstâncias, normalmente envolvendo falhas de equipamento e erro humano, resultando em situações e conseqüências indesejáveis. Se as conseqüências forem severas, teremos a ocorrência de um Acidente.
Indústria Química	Organização que produz, formula, manipula, c
Inspeção	Verificação das condições operacionais de determinado local/equipamento/veículo.
Liberação Acidental	Vazamento de produto de um lugar onde se encontrava confinado, decorrente de um incidente ou acidente inesperado.
Limpeza	Procedimento de retirada de resíduos.

Local de Trabalho	Área perfeitamente delimitada onde o trabalho é desenvolvido. Cada local de trabalho deve ser adequado ao risco da atividade.
Manutenção Preventiva	Ações executadas com a intenção de manter o sistema operacional ou parte dele em condições específicas, através de inspeções sistemáticas, detecções, monitoramento e reparos planejados, com o objetivo de prever falhas nesse sistema.
Modais	Meios utilizados para o transporte de produtos. Exemplo: modal rodoviário.
Melhoria Contínua	Conjunto de práticas e conceitos cujo objetivo é criar oportunidades de melhoria de desempenho através de inovações tecnológicas ou outras transformações que resultem na Eliminação do Risco.
Modelo de Dispersão	Modelo matemático que caracteriza a dispersão de substâncias tóxicas e inflamáveis liberadas para o ar, solo ou água.
Monitoramento	Medição repetitiva, discreta ou contínua, ou observação sistemática da qualidade ambiental.
Particulares	Pessoal não profissional envolvido em atividades como aquisição e transporte de produtos químicos.

Perigo	Condição ou conjunto de circunstâncias com p
Práticas Gerenciais	<p>Conjunto de normas que servem para dar direção, prover recursos, estabelecer prioridades e definir responsabilidades, criar atmosfera apropriada para a implantação do Atuação Responsável em determinada companhia. Estão agrupadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança Gerencial; • Tecnologia; • Instalações; • Recursos Humanos.
Princípios Diretivos	<p>Consistem na declaração da filosofia e comprometimento de cada empresa, no que diz respeito a suas responsabilidades relativas ao meio ambiente, saúde e segurança, no gerenciamento das substâncias químicas. O principal executivo de cada empresa assina o termo de adesão a esses Princípios, atestando o comprometimento da Organização.</p>
Procedimentos de Segurança	<p>Conjunto de regras e normas escritas que tem como objetivo fornecer aos executantes de um trabalho, diretrizes para que o mesmo seja executado de maneira segura.</p>

Procedimentos de Testes	Conjunto de regras e normas escritas com o objetivo de propiciar a aferição das condições operacionais de equipamentos, veículos ou sistemas operacionais.
Qualificação	Sistema de Verificação da capacitação de um determinado elemento para uma atividade ou
Regulamentos	Conjunto e regras que visam orientar a atuação das pessoas para um determinado segmento de atividade.
Projeto Intrinsecamente Seguro	Projeto que considera em sua concepção a minimização da exposição a substâncias, equipamentos ou situações perigosas.
Reciclagem	É toda prática que regenere ou reprocessa um produto proveniente de outro processo, para que se obtenha um produto útil ou para reuso.
Redução na Fonte	Prática que reduz a quantidade de qualquer emissão, efluente ou resíduo gerado na fonte, incluindo reciclagem e reuso antes da saída do processo. O termo inclui, além de outras práticas, o balanço material.

Resíduo Industrial	Qualquer sólido, semi-sólido ou líquido residual em uma instalação, perigoso ou não, sem utilização futura na fabricação de um produto ou serviço.
Reuso	Toda prática que reempregue um produto proveniente de um processo, para fazer outro p
Risco	É a probabilidade de ocorrência de danos resultantes de exposições a substâncias ou situações perigosas.
Rotas	Caminho ou via por onde circula os modais de transporte conduzindo produtos.
Saúde Ocupacional	Disciplina que visa atuar preventivamente no ser humano, tanto em suas características pessoais quanto em condições físicas do ambiente de trabalho, de forma a propiciar condições de bem-estar e prevenir doenças causadas por condições inadequadas de trabalho.
Segurança de Processo	Disciplina que trata da prevenção de incêndios, explosões e liberação acidental de produtos químicos nos processos das unidades industriais. Essa disciplina não trata da segurança individual do trabalhador e sim da tecnologia e equipamentos.

Tanques	Sistemas para o armazenamento de líquidos.
Trabalhos Críticos	Atividades ou tarefas que, se inadequadamente realizadas, apresentam potencial de aumentar consideravelmente o risco de incêndio, explosão ou liberação acidental de produtos químicos.
Transportadores	Empresas que tenham como atividade final o transporte de produtos, não importando o modal.
Tratamento de Resíduos	Prática diferente da reciclagem e do reuso, que altera as características físicas, químicas ou biológicas ou o volume de resíduos, através de processo ou de uma atividade isolada da produção ou execução de um serviço.
Unidade Operacional	Instalações industriais compostas de equipamentos, instrumentos e demais suportes requeridos destinados ao processamento de substâncias químicas e petroquímicas.